



RESOLUÇÃO Nº 059/2023-CDA/IMD, de 18 de agosto de 2023.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.056051/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o Acordo de Cooperação a ser formalizado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA, através do Instituto Metrópole Digital;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de agosto de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor